

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E TRÊS, ÀS DEZ HORAS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”, SOB A PRESIDÊNCIA DO MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO, COM A PRESENÇA DO SENHOR VICE-REITOR, PROFESSOR RUBENS SERGIO RASSELLI, E DOS SENHORES CONSELHEIROS: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO DA SILVA, MARIA JOSÉ CAMPOS RODRIGUES, MARISTELA GOMES DA SILVA, ROSEMBERGUE BRAGANÇA, KLEBER PERINI FRIZZERA, WILSON MARIO ZANOTTI, REINALDO CENTODUCATTE, SEBASTIÃO PIMENTEL FRANCO, PAULO MENDES PEÇANHA, WELLINGTON PEREIRA E REGINA MELLO SCHOEFFER. **AUSENTE, COM JUSTIFICATIVA,** OS SENHORES CONSELHEIROS: HERBERT BARBOSA CARNEIRO E SONIA MARIA DALCOMUNI. O CONSELHO ESTÁ NO MOMENTO SEM REPRESENTAÇÃO DO CORPO DISCENTE DEVIDO AO TÉRMINO DE MANDATO DOS REPRESENTANTES; OS CARGOS DE PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, E DOS REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE ESTÃO VAGOS E O REITOR DO PERÍODO IMEDIATAMENTE ANTERIOR É O ATUAL REITOR.

Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. **01. COMUNICAÇÃO:** O Senhor Presidente, com a palavra, informou que distribuiu a todos os presentes o relatório da reunião realizada com os Diretores de Centro com propostas iniciais quanto à parceria com a Petrobrás, referente ao convênio de cessão de área para a instalação da sede, “in verbis”: *“Reunião de Diretores de Centros, sob a presidência do Magnífico Reitor, realizada em 25 de junho de 2003, na Reitoria. Relatório: Deste relatório constam anotações de propostas iniciais dos Diretores quanto à parceria com a Petrobrás,*

referente ao convênio de cessão de área para a instalação da sede. Patrocinar e manter um Núcleo de Estudos Avançados, de caráter multidisciplinar, para a realização de ações que atinjam tanto o público externo e interno à UFES, abrangendo todos os Centros e áreas acadêmicas. Esse núcleo seria coordenado pela Universidade e receberia expoentes de várias áreas para palestras, debates e cursos. Essas atividades possibilitariam a relação da UFES com outras universidades do país e do exterior; Montar e prover a manutenção de uma rede de internet de alto desempenho na UFES (sub-redes nos Centros); Prover computadores equivalentes a 1/3 do número de docentes da Universidade, com a atualização desses equipamentos a cada três anos; Criar um Núcleo de Petróleo e Gás que venha a se constituir uma referência nacional e internacional; Estabelecer Projetos que possibilitem a concessão de bolsas para estudantes, a aquisição de livros, o financiamento da participação de professores em congressos nacionais e internacionais e a criação de balcão de financiamento de pesquisa e ações culturais e de extensão; Prover aporte financeiro à UFES, consubstanciado na melhoria das condições de infra-estrutura de suas instalações, com dotação permanente ao longo dos anos. As ações devem ser implementadas além do Campus de Goiabeiras, estendendo-se, portanto, aos Campi de Maruípe e de Alegre e ao Pólo Universitário de São Mateus. O ponto principal nesta parceria é que o enfoque não seja apenas de contrapartidas imediatas, mas sim uma relação extensiva, duradoura e enriquecedora para os próximos quarenta anos. Na oportunidade, agendou-se para o dia 07/07/2003, segunda-feira, às 14 horas, a próxima reunião, com vista a dar continuidade às discussões acerca do assunto em pauta. Vitória, 26 de junho de 2003". O Conselheiro Reinaldo Centoducatte, com a palavra, propôs o seguinte voto de congratulação, "in verbis": "O Conselho Universitário da Universidade Federal do Espírito Santo, na sessão Extraordinária realizada no dia vinte e sete de junho de dois mil e três, decidiu, por unanimidade, parabenizar o Professor Ênnio Candotti, do Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas desta Universidade, por ter sido eleito Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência. Entendemos que a eleição do referido professor proporcionará a esta Universidade um espaço privilegiado no debate da ciência e tecnologia". O Senhor Presidente colocou em votação a referida proposta que foi aprovada por unanimidade. A Conselheira Maria de Fátima Monteiro da Silva, com a palavra, informou que o Centro de Educação Física e Desportos está comemorando o aniversário de 42 (quarenta e dois) anos de existência nesta Universidade. **02. EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente, com a palavra, fez a leitura do expediente encaminhado pelo Diretório Central dos Estudantes em relação ao Processo nº 9.898/03-18, item 03.01. constante da pauta, "in verbis": "Universidade Federal do Espírito Santo Diretório Central dos Estudantes Ao Magnífico Reitor José Weber Freire Macedo Presidente dos Conselhos Superiores Informamos a Vossa Magnificência que a Diretoria do Diretório Central dos estudantes é composta por 15 (quinze) diretores designados através de processo eleitoral e até o presente momento não foi marcada data para novas eleições. Assim, solicitamos a Vossa Magnificência que os mandatos dos representantes discentes dos Conselhos Superiores sejam prorrogados até as próximas eleições, em caráter de urgência, para que estes

Conselhos não fiquem sem representação estudantil. Esta solicitação segue abaixo assinada pelos representantes do Diretório Central dos estudantes. Atenciosamente”. Informou ainda, que o mencionado expediente contém oito assinaturas. **03. ORDEM DO DIA: 03.01. PROCESSO N.º 9.898/03-18 – DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES** – Prorrogação do mandato dos representantes discentes neste Conselho. O Conselheiro Wellington Pereira, com a palavra, fez a leitura do seu pedido de vista, “in verbis”: “*O mandato dos atuais representantes discentes venceu no dia 22 de março do corrente ano, uma vez que o pleito eleitoral que os elegeu como tais ocorreu nos dias 21 e 22 de março de 2002. tendo em vista que o mandato estudantil conforme estatuto da UFES, nos Conselhos Superiores e também no DCE da UFES é de um ano, e lembrando ainda que o dia 22 de março do corrente ano corresponde ao final do período passado (2002/2), não existem argumentos concretos para o atual diretoria do DCE não haver ainda convocado as suas eleições. A prorrogação ora requisitada é, ao meu ver, um dos pontos em que podemos constatar claramente o descumprimento do atual diretoria do DCE com uma organização adequada, idônea e autônoma da classe estudantil, uma vez que não faltou tempo hábil para a atual diretoria do DCE deliberar, no mínimo, o início das eleições necessárias para legitimar a representação estudantil. Cumpre salientar, infelizmente, que não é esse o único ponto em que podemos constatar a equívoco deste pedido. Os estudantes da UFES, apesar de estarem desprovidos de uma representação adequada, continuaram a se organizar e, a meu ver, com mais força ainda. Assim, convocaram uma assembleia geral dos estudantes pela base, com um abaixo-assinado que foi subscrito por cerca de 2.000 estudantes. Este documento culminou na maior assembleia estudantil dos últimos tempos (mais de 300 estudantes assinaram a lista de presença), e visava convocar o CONEUFES (Congresso de Estudantes da UFES). Essa assembleia logrou sucesso, e o CONEUFES foi realizado, com representantes de 29 cursos da UFES inscritos, e foi realizado em março de 2003. Muitas seriam as ações que eu poderia narrar neste documento realizadas pelo movimento estudantil da UFES no último ano, mais seria ainda mais cansativo e fugiríamos do nosso propósito, que é demonstrar porque consideramos e devemos indeferir esse pedido. No entanto, fiz esse pequeno relato de ações apenas para dizer-lhes agora que a atual diretoria do DCE, que nos encaminha esse pedido, não participou, nem sequer ajudou com os recursos materiais de que dispõe para auxiliar nenhuma destas tarefas. A assembleia estudantil chamada através de abaixo-assinado, à qual me refiro acima, apenas foi convocada desta maneira devido ao fato de que esta diretoria, desde que assumiu o DCE, não convocou nenhuma assembleia. Todas as outras assembleias foram convocadas pelas assembleias mesmo, culminando no CONEUFES. Mais uma vez o DCE em nada participou. Pelo contrário, tentou organizar um movimento de boicote a esse fórum que se constituiu como fórum máximo de deliberação estudantil. No CONEUFES, os estudantes, constatando o descumprimento desta diretoria do DCE em organizar o movimento estudantil, convocaram legitimamente uma outra assembleia, para o início deste período, visando convocar as eleições. Esta assembleia obteve êxito, e a comissão eleitoral e as datas-chave para o pleito foram tiradas, faltando apenas uma outra assembleia para aprovarem o regimento*

eleitoral. Contudo, mais uma vez a diretoria do DCE negou aos estudantes o seu papel mobilizador e logístico, ou seja, não forneceu panfletos, nem sequer se moveu para garantir o êxito desta assembléia. Além disso, sabendo que fracassara a assembléia referida, o DCE também não se ocupou de convocar uma outra assembléia, nem sequer um CEB (Conselho de Entidades de Base – CA's e DA's) a fim de organizar o pleito eleitoral. Cumpre-nos portanto honrar a história e o propósito deste egrégio Conselho na promoção da justiça, e, para tal, não podemos compactuar com a improbidade deste pedido. Devemos indeferi-lo neste momento. E no indeferimento, creio que devemos aconselhar a esta diretoria que ora nos requisita a prorrogação do mandato de seus representantes nos Conselhos Superiores da UFES, que convoque o mais rapidamente possível uma assembléia geral dos estudantes, onde eles, os estudantes, possam referendar nomes para assumir provisoriamente as cadeiras que cabem aos estudantes nos Conselhos Superiores da UFES, e encaminhá-los para nova avaliação por este egrégio Conselho, munido da referida ata e lista de presença desta assembléia, que poderá, além disso, disparar um processo eleitoral legítimo para definir a representação estudantil na UFES. WELLINGTON PEREIRA". Após a leitura do referido parecer houve várias manifestações a respeito do assunto, com a palavra, a Conselheira Maria José Campos Rodrigues, propôs que seja feita as eleições e a indicação dos nomes dos novos representantes ao Conselho Universitário. O Senhor Presidente, com a palavra, colocou em votação a solicitação do Diretório Central dos estudantes de prorrogação dos mandatos dos representantes discentes neste Conselho por 90 (noventa) dias. Aprovado, por maioria. Após colocou em votação a proposta da Conselheira Maria José Campos Rodrigues, a qual foi aprovada por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E DOIS BARRA DOIS MIL E TRÊS. 03.02. PROCESSO N.º 9.566/02-07 – HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAIS – HUCAM** – Termo de Permissão de Uso Remunerado. A Conselheira Regina Mello Schoeffer, com a palavra, fez a leitura do seu pedido de vista, "in verbis": "Srs. Conselheiros, analisando o presente processo, verificamos que quando a Administração da UFES tem interesse em ceder espaço dentro da UFES, para qualquer entidade ou empresa, as coisas fluem com uma facilidade impressionante. O parecer da Procuradoria de forma simplista, em nenhum momento levanta aspectos e questionamentos sobre a falta nos autos de um relatório completo do que a entidade SAHUCAM vem realizando desde a sua criação, cumpre apenas, superficialmente, o dever de ofício, ressaltando os valores fixados para a permissão. Não constam dos autos, por exemplo: o relatório das atividades desenvolvidas pela entidade; quais contribuições foram dadas ao Hospital Universitário nas áreas de ensino e da pesquisa, justificativa dada pelo Sr. Pró Reitor Administrativo. Sendo assim acho prematuro aprovar a presente permissão, sem que conste dos autos os questionamentos acima identificados. E o meu parecer. Vitória, 27 de junho de 2003. Regina Mello Schoeffer Conselheira". Em discussão, o Conselheiro Paulo Mendes Peçanha, fez um breve relato sobre a SAHUCAM. Após várias discussões o Conselheiro Wilson Mário Zanotti propôs que o presente processo fosse retirado de pauta para ser encaminhado ao Conselho Deliberativo do HUCAM para análise sem prejuízo de funcionamento para a

SAHUCAM. Com a palavra, o Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, relator do processo acatou a proposta do Conselheiro Wilson Mário Zanotti, tendo o referido processo sido retirado de pauta. **03.03. PROCESSO N.º 9.904/99-52 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** – Modelo de contrato para afastamento de docentes para aperfeiçoamento em instituições nacionais ou estrangeiras em nível de pós-graduação de natureza presencial. O Conselheiro Sebastião Pimentel Franco, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do parecer conjunto das Comissões de Legislação e Normas e de Orçamento e Finanças favoráveis ao referido modelo de contrato. Após várias discussões entre os Conselheiros presentes, o Conselheiro Kleber Perini Frizzera pediu visto do referido processo. **04. PALAVRA LIVRE:** Não Houve. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão às onze horas e vinte minutos. Do que era para constar, eu, Rita de Cássia Rebelo Loss, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos senhores Conselheiros presentes.